

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000770-5

CONTRATO nº 076/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 014/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.191.228/0001-00, com sede Rua Agenor de Lima Franco, 174 – Jardim Peri-Peri – São Paulo – SP, CEP: 05537-120, neste ato representada por Sócio, **PLACIDO FUTOSHI KATAYAMA**, portador do RG nº 4.527.657 e CPF nº 764.364.038-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **10/06/2024**, com a devolução do prazo de 06 (seis) dias remanescentes de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 104058464, alterando o prazo de execução contratual até **13/09/2024** e o prazo de vigência contratual até **12/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, *07* de *junho* de 2024.

SPObras:


DIEGO VIACELLI CABRAL

Diretor Administrativo e Financeiro


MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

CONTRATADA


PLACIDO FUTOSHI KATAYAMA

Sócio


Johnson Araújo da Silva